



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

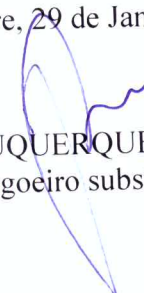
No dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeiro substituto, André Albuquerque de Oliveira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01/2019, referente ao processo n.º 03/2019, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas. Primeiramente foi verificada a autenticidade dos documentos o que foi confirmada. Seguem representantes legais credenciados: **1) Auto Posto Petroalegre Ltda. – CNPJ: 03.887.385/0001-49**, representado pelo Sr. Renan Pereira Fernandes; **2) Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda. – CNPJ 03.382.268/0001-23**, representado pelo Sr. Alexandre Rodrigo dos Reis. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 15h00min. Iniciou-se a análise da proposta que foi registrada em mapa de apuração, sendo que os licitantes apresentaram os seguintes percentuais de desconto da Tabela ANP para os itens 1, 2 e 3: Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda. - 1,00% (um por cento) e Auto Posto Petroalegre Ltda. – 0,10% (zero vírgula dez por cento). O Pregoeiro esclarece que, independente da divergência de valores da ANP constantes das duas propostas, em virtude da apuração em períodos diferentes, prevalece o critério de julgamento de maior desconto concedido sobre a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Em sequência, foi iniciada a fase de lances, cujo mapa fará parte da presente ata. Após a etapa de lances, o Pregoeiro solicitou que se proceda a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor da etapa de lances, **Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda.**, a qual foi conferida pela equipe de apoio. Foi observado pelo representante da empresa Auto Posto Petroalegre, que a proposta da empresa

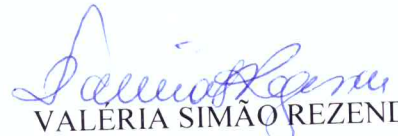



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais


Auto Posto Rigotti não constava validade. O pregoeiro diligenciou junto ao representante da empresa Auto Posto Rigotti, que se comprometeu a manter a validade de 60 (sessenta) dias da proposta apresentada no presente certame. Após análise foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. Os licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame e renunciou ao direito de interposição de recurso. Em seguida, o Pregoeiro, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, declarou vencedora na fase de lances, habilitou e adjudicou o objeto do presente certame à empresa **Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda.**, procedendo a devolução do envelope de documentação a outra empresa. O Pregoeiro determinou que a proposta com o preço final negociado seja encaminhada a esta Casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 15h25min, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

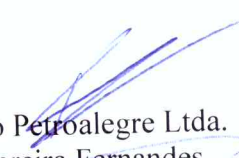
Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2019.



ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro substituto


VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


EVELYN DE SOUSA FÁRIA
Membro da Equipe de Apoio


MARIA CLARET SAGIORATO
Membro da Equipe de Apoio


Auto Posto Petroalegre Ltda.
Renan Pereira Fernandes


Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda.
Alexandre Rodrigo dos Reis